



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 1260

Tupandi, 8 de julho de 2025

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 2056, de 08 de Julho de 2025

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>6 - REDUÇÕES ENTRE ENTIDADES</b>		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
004872 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 0,00 (), operações de créditos no valor de R\$ 0,00, superávit do exercício anterior no valor de R\$ 0,00 (), redução de outra entidade no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e a redução de crédito no valor de R\$ 0,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
<b>6 - REDUÇÕES ENTRE ENTIDADES</b>		
01	Câmara Municipal de Vereadores	
001	Poder Legislativo	
01.031.0001	Gestão do Poder Legislativo	
01.031.0001.2001	Gestão e Manutenção do Legislativo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000111 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>		<b>1.000.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.  
8 de julho de 2025

PAULINHO LUDWIG  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Sec. Munic. Administração